



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Setembro de 2016, se acha aberto o concurso de acesso, documental e condicionado, nos termos definidos na Lei n.º14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista principal, 1.º escalão, da carreira de inspector, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

1. Tipo de concurso, prazo de admissão a concurso e validade

Trata-se de concurso de acesso, documental e condicionado, circunscrito ao pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do anúncio de concurso no «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau».

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os inspectores especialistas, providos em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, que reúnam as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º, da Lei n.º 14/2009.

3. Forma de admissão, documentos a apresentar e local de recepção

Os candidatos devem apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe Executivo n.º 238/2016, bem como os documentos abaixo indicados, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, edifício “China Plaza”, 21.º andar.

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota Curricular para Concurso aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo serviço, donde constem designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso e a formação profissional.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alínea a), b) e d) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na «Ficha de Inscrição em Concurso» .

4. Publicação das listas

As listas provisória e definitiva serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 762-804, edifício “China Plaza”, 21.º andar, e bem como nos sítios da *internet* desta Direcção e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

A lista classificativa será publicada no «Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau» , e bem como nos sítios da *internet* desta Direcção e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

5. Caracterização genérica do conteúdo funcional

Ao inspector especialista principal, 1.º escalão cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas e procedimentos bem definidos, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

6. Vencimento

O inspector especialista principal, 1.º escalão, vence pelo índice 480 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 9, anexo à Lei n.º 14/2009.

7. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
博彩監察協調局
Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do “Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, previsto na Lei n.º 14/2009, e do “Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”, previsto no Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lei Kit San, técnico superior assessor

Vogais efectivos: Lei Vernaeve Pou Peng, técnico superior assessor

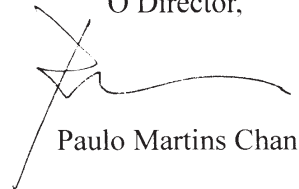
Teng Man Heong, chefe de secção substituto

Vogais suplentes: Julieta Xavier de Sousa, chefe de secção

Ian I Man, técnico superior assessor

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 29 de Setembro de 2016.

O Director,



Paulo Martins Chan